



MUNICIPIO DE PONTA DO SOL

EDITAL N.º 53/2019/PR

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO/OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA

Célia Maria da Silva Pessegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, para os devidos efeitos de que o trânsito automóvel à Rua dos Combatentes – Vila, freguesia e concelho de Ponta do Sol, estará condicionado à circulação, entre as 8h às 18h nos dias 19 a 28 de agosto do corrente ano, entre as por motivos de obras de reconstrução do centro de convívio intergeracional, pertencente à Fundação João Pereira.

Solicitamos a melhor compreensão dos automobilistas e público em geral pelo acima exposto.

Câmara Municipal de Ponta do Sol, 13 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Célia Maria da Silva Pessegueiro)